



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000717779202500	2025		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
14884701000145	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDAO	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
ELEAZAR FERREIRA LOPES		09228908700	
População	Telefone	Município	CEP
18.898	2732671762	FUNDÃO	29.185-000
Endereço	E-mail		
CESAR PEGORETTI, CENTRO	semus@fundao.es.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	43970004	150.000,00

Valor da Proposta: R\$ 150.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
FUNDAO	150.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

	Valor
Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo para Acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas	100.000,00

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

	Valor
Aquisição de Insumos para o Atendimento Clínico e Ações de Promoção da Saúde	50.000,00

Justificativa

PLANO DE TRABALHO (VERSÃO ADEQUADA À DILIGÊNCIA)

Emenda Parlamentar ¿ Incremento ao Custeio da APS
Município de Fundão ¿ ES

1. Identificação da Proposta

Proponente: Fundo Municipal de Saúde de Fundão ¿ ES
Executor: Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Recurso: Emenda Parlamentar ¿ Incremento ao Custeio da Atenção Primária à Saúde (PAB)

Objeto: Aquisição exclusiva de materiais de consumo e insumos, utilizados diretamente nas ações e serviços assistenciais da APS, com foco na Estratégia de Rastreamento e Controle de Condições Crônicas e na Atenção Integral à Saúde da Mulher.

Valor Total: R\$ 150.000,00

¿ R\$ 100.000,00 ¿ Insumos para condições crônicas
¿ R\$ 50.000,00 ¿ Insumos para saúde da mulher

Adequação realizada: Foram retirados todos os itens que configuravam material permanente (ex.: esfigmomanômetros, glicômetros, acessórios duráveis). Mantiveram-se apenas insumos e materiais de consumo permitidos, conforme exigido no parecer.
parecer-990018025591701

2. Fundamentação Legal

Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990 ¿ SUS

Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017 ¿ Instrumentos de Planejamento

Portaria GM/MS nº 2.135/2013 ¿ Programação Anual de Saúde

Portaria GM/MS nº 6.904/2025 ¿ Regras para execução das emendas individuais de custeio da APS

Diretrizes e metas da PAS 2025 ¿ Fundão

3. Justificativa (VERSÃO ADEQUADA)

A Atenção Primária à Saúde é responsável pela coordenação do cuidado, prevenção de agravos e acompanhamento contínuo de pessoas com condições crônicas e mulheres em diferentes fases do ciclo de vida. Para o cumprimento das metas estabelecidas na PAS 2025, torna-se necessária a aquisição de insumos e materiais de consumo, utilizados diretamente na assistência, vigilância, promoção e prevenção em saúde.

Atendendo às diligências do Ministério da Saúde, o presente Plano de Trabalho demonstra de forma clara que os recursos serão utilizados exclusivamente em ações e serviços da APS, sem aquisição de equipamentos, materiais permanentes ou qualquer despesa de capital, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 6.904/2025.
parecer-990018025591701

3.1. Estratégia de Rastreamento e Controle de Condições Crônicas

A PAS 2025 estabelece a meta:

"Garantir insumos para portadores de Diabetes Mellitus Tipo I e II ¿ Meta: 100% de abastecimento."

O manejo clínico contínuo de HAS e DM depende de insumos de consumo rotineiro, tais como:

tiras reagentes (para glicemia capilar)

lancetas

insumos para curativos

seringas, agulhas e descartáveis

insumos laboratoriais de uso corrente

testes rápidos

materiais para ações educativas, promoção da saúde e grupos operativos

materiais de apoio ao autocuidado e educação alimentar

Mantidos apenas insumos ¿ retirados itens permanentes como glicômetros e aparelhos de PA, conforme exigido pelo parecer.
parecer-990018025591701

3.2. Atenção Integral à Saúde da Mulher

A PAS 2025 prevê metas relacionadas a:

ampliação da coleta de citopatológicos

aumento da oferta de testes rápidos

qualificação do pré-natal

ações educativas e de enfrentamento à violência

promoção da saúde e vigilância da saúde da mulher

Para atingir tais metas, são necessários insumos como:

lâminas, espátulas, escovas e frascos para coleta de citologia

testes rápidos (HIV, sífilis, hepatites virais)

insumos odontológicos de consumo para pré-natal

materiais educativos, kits, folders e cartazes

materiais de consumo para grupos de gestantes e puérperas

insumos utilizados no cuidado materno-infantil e apoio às ações de imunização

4. Objetivo Geral

Fortalecer a Atenção Primária por meio da aquisição exclusiva de insumos e materiais de consumo destinados ao rastreamento, controle de condições crônicas e ações de saúde da mulher, assegurando o cumprimento das metas da PAS 2025.

5. Objetivos Específicos

5.1. Condições Crônicas

Garantir disponibilidade contínua de insumos para HAS e DM.

Ampliar rastreamento e acompanhamento de fatores de risco.

Qualificar o monitoramento clínico com insumos adequados.

Reduzir complicações e internações evitáveis.

5.2. Saúde da Mulher

Expandir exames preventivos e testes rápidos.

Apoiar ações do pré-natal e puerpério com insumos adequados.

Fortalecer atividades educativas e de promoção da saúde.

Apoiar ações da saúde bucal da gestante com insumos de consumo.

6. Ações Previstas (ADEQUADAS À DILIGÊNCIA)

6.1. Insumos ¿ Condições Crônicas (R\$ 100.000,00)

Itens possíveis dentro do custeio:

tiras reagentes

lancetas

insumos para curativos (gazes, luvas, soro, ataduras)

testes rápidos

materiais de consumo de apoio ao rastreamento (tubos, reagentes, papel grau cirúrgico para uso laboratorial, etc.)

materiais educativos, impressos e de apoio às ações coletivas

copos, sacos, máscaras, aventais e outros descartáveis utilizados na rotina assistencial

itens de promoção da saúde usados nas ações de território

Excluídos: esfigmomanômetros, glicômetros, oxímetros, aparelhos ou acessórios duráveis.

6.2. Insumos ¿ Saúde da Mulher (R\$ 50.000,00)

Itens permitidos:

lâminas, escovas e frascos para citologia

testes rápidos

insumos odontológicos de consumo (agulhas, resinas, EPIs, moldeiras descartáveis etc.)

materiais de acolhimento, kits educativos, cadernetas, folders

materiais de consumo para grupos e campanhas (Outubro Rosa, saúde reprodutiva)

insumos de uso corrente da rede de frio (seringas, agulhas, insumos descartáveis)

Excluídos: qualquer equipamento ou material permanente.

7. Público-Alvo

Pessoas com condições crônicas (HAS/DM)

Mulheres em idade reprodutiva

Gestantes e puérperas

Usuárias da APS em geral

8. Resultados Esperados

Cumprimento pleno das metas da PAS 2025

Ampliação da oferta de ações preventivas

Melhora de indicadores de hipertensão, diabetes e saúde da mulher

Redução de complicações e internações evitáveis

Qualificação da assistência e fortalecimento da APS

9. Monitoramento e Avaliação

Registros no e-SUS APS

Relatórios de uso e distribuição dos insumos

Monitoramento da Assistência Farmacêutica

Avaliação periódica com equipes

Apresentação dos resultados ao Conselho Municipal de Saúde

10. Vigência

12 meses após a liberação do recurso.

11. Conclusão

O Plano de Trabalho foi totalmente ajustado conforme o parecer da CGFAP/SAPS/MS, assegurando que os recursos da emenda sejam utilizados exclusivamente para custeio da APS, sem aquisição de equipamentos ou materiais permanentes. A proposta atende integralmente à Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e às metas da PAS 2025 de Fundação, fortalecendo a capacidade assistencial da APS e ampliando o acesso ao cuidado.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00

